



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

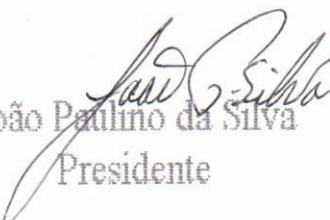
C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

PORTARIA Nº 003/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora CLEUZA ALVES ANDRÉ, lotada no Cargo de Escriurária, do Quadro de provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.08.95 a 01.08.96, a partir 02.12.96 até 31.12.96.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Novembro de 1.996.


João Paulino da Silva
Presidente